



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000075/2020-11

2ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR DECORRENTE DE REESTIMATIVA E VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE CORREIOS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000075/2020-11 e as disposições da Cláusula Décima- Da Dotação Orçamentária, do Contrato SR/PB-0293/2020, celebrado na data de 14/04/2020, tendo como contratada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, Inciso II, alínea “d” e § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Décima a seguinte redação:

A Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária - fica acrescida do seguinte:

“(1) DO VALOR DO CONTRATO - O Valor estimado do presente Contrato passa a ser de **RS 68.688,00** (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), sendo **RS 22.896,00** (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) como parcela de acréscimo estimado em razão do exercício orçamentário de 2022”.

“(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO- A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá à conta da dotação do orçamento do DNIT/2022, na Funcional Programática 26.122.0032.2000.0001, Ação orçamentária: 2000 – Administração da Unidade, Fonte de recursos: 0100000000 e PTRES: 173905, devidamente empenhada conforme a Nota de Empenho nº 2022NE00007, datada de 12/01/2022, no valor de **RS 1.908,00** (um mil, novecentos e oito reais), emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.”

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0293/2020 (Contrato Múltiplo EBCT nº 9912483762), e seus eventuais aditivos, que fica inteiramente ratificado em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 16 de fevereiro de 2022

MARCUS VINÍCIUS MELO NETO
SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/02/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 18/02/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10527502** e o código CRC **3DD42169**.

Referência: Processo nº 50613.000075/2020-11

SEI nº 10527502



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |